

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF**

### **PROJETO DE LEI Nº 5.644, DE 2005**

Institui o ano de 2007 o “Ano de Combate à Mortalidade Materna”.

Autor: Deputado Geraldo Resende.  
Relatora: Deputada Íris de Araújo.

#### **I – COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

Na reunião deliberativa desta Comissão, realizada no dia 16 de maio de 2007, após a leitura do parecer, foram feitas propostas de modificação no texto do Projeto, alterando o ano de 2007 para 2008, o que foi imediatamente acatado por esta Relatora.

Diante do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 5.644/05, com as emendas que apresento em anexo.

Sala da Comissão, em 16 de maio de 2007.

**Deputada ÍRIS DE ARAÚJO**  
Relatora

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF**

### **PROJETO DE LEI N° 5.644, DE 2005**

Institui o ano de 2007 o “Ano de Combate à Mortalidade Materna”.

Autor: Deputado Geraldo Resende.  
Relatora: Deputada Íris de Araújo.

#### **EMENDA 1**

Na ementa do Projeto, substituir a expressão “institui o ano de 2007” por “institui o ano de 2008”.

Sala da Comissão, em 16 de maio de 2007.

**Deputada Íris de Araújo**  
Relatora

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF**

### **PROJETO DE LEI N° 5.644, DE 2005**

Institui o ano de 2007 o “Ano de Combate à Mortalidade Materna”.

Autor: Deputado Geraldo Resende.  
Relatora: Deputada Íris de Araújo.

### **EMENDA 2**

No Art. 1º do Projeto, substituir a expressão “Fica instituído o ano de 2007 como” por “Fica instituído o ano de 2008 como”.

Sala da Comissão, em 16 de maio de 2007.

**Deputada Íris de Araújo**  
Relatora